

**PORTARIA Nº 380/19
de 16 de agosto de 2019**

Documenta a exoneração a pedido do Servidor Municipal nomeado para exercer cargo efetivo.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a contar de 14 de agosto de 2019 o Sr. **MATEUS TOGNON** nomeado para o Cargo de **OPERÁRIO**, conforme Portaria nº 63/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
16 de agosto de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração